

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.272/84

Em 13 de Fevereiro de 1.984

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Esta do de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Conceder 15 (quinze) dias de fériasprêmio, relativas ao quinquênio de Ol de Junho de 1.978 a 31 de Maio de 1.983, ao seguinte funcionário, no período abaixo:

JOSÉ ARISTEU MENDONÇA

De 15 de Fevereiro à 29 de Fevereiro de 1.984.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 13 de Fevereiro de 1.984.

DR. ELEUTERIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Administração, em 13 de Fevereiro de 1.984.

JOSÉ ARGENTIERI

Jose Ourne Der

Diretor do Dep. de Administração